

Of. Nº. 0802/2025 - C.E.

Salvador, 27 de maio de 2025.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 28.345/2025, de autoria do Deputado Marcelino Galo, manifestando pesar pelo falecimento do seu esposo o fotógrafo, ambientalista e humanista Sebastião Salgado.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos demais familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

À Ilma. Sr.^a

LÉLIA DELUIZ WANICK

AIMORÉS-MG

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 28/05/2025 12:28

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025970D24>



MOÇÃO Nº 28.345 /2025

Moção de Pesar pelo falecimento do fotógrafo, ambientalista e humanista Sebastião Salgado.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer que seja inserido na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, e após aprovação Plenário, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do fotografo mais humanista do mundo, Sebastião Salgado.

E que a mesma seja encaminhada à sua companheira Lélia Deluiz Wanick e a seus filhos Juliano e Rodrigo, e aos seus netos Flávio e Nara, no Instituto Terra.

Sala das Sessões 26 de maio de 2025.

Marcelino Galo

Deputado Estadual – Líder do PT

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELINO ANTONIO MARTINS GALO em 26/05/2025 08:43

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025598D45>

